



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

AVISO DE COMUNICAÇÃO DE RECURSO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2025-SLGN8

EDITAL Nº02/2025 - INOVA AFRO - 3º Prêmio de Boas Práticas em Promoção da Igualdade Racial do Estado do Espírito Santo - Edição 2025.

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH, por meio da Gerência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – GEPIR, torna pública a interposição de recursos referente ao resultado preliminar do EDITAL Nº02/2025 - INOVA AFRO - 3º Prêmio de Boas Práticas em Promoção da Igualdade Racial do Estado do Espírito Santo - Edição 2025, publicado em 30/09/2025.

Nos termos do item 8.18 do Edital, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, para que as demais proponentes interessadas apresentem impugnações ao referido recurso, caso desejem.

O documento integral dos 05 (cinco) recursos interpostos encontram-se disponível para consulta nos links ou na página do Edital Inova-Afro no site da SEDH.

<https://sedh.es.gov.br/Media/Sedh/Documentos2025/Prática%20-%20Acampamento%20de%20Axé.pdf>

<https://sedh.es.gov.br/Media/Sedh/Documentos2025/Prática%20-%20Dandara%20Vive%20em%20Mim.pdf>

<https://sedh.es.gov.br/Media/Sedh/Documentos2025/Prática%20-%20Esperançar%20-%20Acampamento%20Afro-Indígena.pdf>

<https://sedh.es.gov.br/Media/Sedh/Documentos2025/Prática%20-%20Oportunidade%20Tech.pdf>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**

[https://sedh.es.gov.br/Media/Sedh/Documentos2025/Prática%20-%20Vivências%20Continuadas%20e%20Vídeos%20for%20Change%20-%20Educação%20Cidadã%20e%20Equidade%20Racial%20em%20Mantenópolis%20\(ES\).pdf](https://sedh.es.gov.br/Media/Sedh/Documentos2025/Prática%20-%20Vivências%20Continuadas%20e%20Vídeos%20for%20Change%20-%20Educação%20Cidadã%20e%20Equidade%20Racial%20em%20Mantenópolis%20(ES).pdf)

As impugnações deverão ser encaminhadas para o e-mail Gepir@sedh.es.gov.br, com o assunto “Impugnação de Recurso – Edital Inova Afro”, ou protocoladas via sistema E-Docs, endereçadas ao órgão da SEDH-GEPIR, até as 17h do último dia do prazo.

Vitória/ES, 03 de novembro de 2025.

COMISSÃO JULGADORA

(Portaria Nº 051-S, de 23/07/2025).

Edineia Conceição de Oliveira
Presidenta

Thiago Rodrigues de Freitas
Membro

Lízia de Boni Silva
Membra

João Coutinho
Membro